

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA nº 14/2021, de 17 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre a suspensão de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Catolândia e dá outras providências.*

**JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA/BA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Legislativa,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 20.469, de 14 de maio de 2021, do Estado da Bahia, que determinou a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, de 15 de maio de 2021 até 25 de maio de 2021, em todos os municípios da Região Oeste da Bahia, inclusive, Catolândia;

**CONSIDERANDO** que a realização de Sessões Ordinárias desta Câmara, neste período, resta impossível sem violar o Decreto Estadual nº 20.469/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Catolândia designadas para os dias 17 e 24 de maio de 2021, conforme o Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catolândia, 17 de maio de 2021.



**JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA

---

## ATOS OFICIAIS

---